

RECEBIDO
08/05/25
Jorge

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER nº 027/2025/CCJR-CMVC, DE 08 DE MAIO DE 2025.

OBJETO: Parecer ao Projeto de Lei nº 025/2025.

LIDO NA SESSÃO

Nº 523, DO DIA

13 / 06 / 25
Jorge

PRESIDENTE

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do Projeto de Resolução que fora apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 50, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado Projeto de Lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, regimentais e financeiros pertinentes a matéria em debate.

O Objeto do **PROJETO DE LEI N° 025/2025**, é o reconhecimento de utilidade pública associação lar do idoso irmão Francisco Gregório.

Considerando que o texto do Projeto de Lei em comento observou a técnica legislativa e observou os procedimentos regimentais e legais pertinentes a espécie, emito parecer **FAVORÁVEL** a essa **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI N° 025/2025**, que **RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO IRMÃO FRANCISCO GREGÓRIO.**

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, amparado pelo artigo 50, do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar, não existem óbices à aprovação do **PROJETO DE LEI N° 025/2025. RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO IRMÃO FRANCISCO GREGÓRIO.** haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **APROVAÇÃO, sem emendas.**

Ediomar de Carvalho
Ediomar de Carvalho Silva
(Relator)

Ediomar de Carvalho
Ediomar de Carvalho Silva
Presidente

() A favor () Contra

José Océlio Brito
José Océlio Brito Silva
Secretário

() A favor () Contra

João Clóvis Mapurunga
João Clóvis Mapurunga da Frota
Membro

() A favor () Contra

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.